

DECRETO Nº 29.163

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES – JARI DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Municipal nº 7795, de 19 de dezembro de 2019, e a Resolução do CONTRAN nº 357, de 02 de agosto de 2010,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia os componentes abaixo relacionados para compor, no período de 2020, a **JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES – JARI** de Cachoeiro de Itapemirim, conforme a seguir:

I – Titulares:

- a) 1º Sgt PM **Wilson Baptista da Costa** – Representante do 9º BPM de Cachoeiro de Itapemirim;
- b) **Paulo Antônio Xavier Bento** – Representante do Poder Executivo;
- c) **Fábio Silva Rabelo** – Representante da OAB/ES.

II – Suplentes:

- a) 2º Sgt PM **Rogério Santos Carlete** – Representante do 9º BPM de Cachoeiro de Itapemirim;
- b) **Luiz Carlos Zanon da Silva Júnior** – Representante do Poder Executivo;
- c) **Elson Pereira Lacerda** – Representante da OAB/ES.

Art. 2º A presidência da JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES – JARI de que trata o presente Decreto será exercida pelo membro titular Paulo Antônio Xavier Bento.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor a partir da data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 28.720, de 16 de julho de 2019.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 13 de janeiro de 2020.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Nº 5986 de 14/01/2020

